



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 302/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 262.527,30 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais, trinta centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0105.4283 - CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS COM INSTIT. FILANTROPICAS,	
FONTE 0214268682 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	162.359,75
FONTE 0214219282 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.167,55
TOTAL DA UG	262.527,30

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **excesso de arrecadação**, na fonte "0214268682 – CO-FINANCIAMENTO ONCOLOGIA – GOVERNO DO RJ" e 0214219282 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - GOVERNO DO ESTADO.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de outubro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 303/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0215381730 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	16.500,00
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
TOTAL DA UG	266.500,00

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	266.500,00
TOTAL DA UG	266.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de outubro de 2019.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito

PORTARIA Nº1434/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Helena Montebello Lemos Mantovanelli**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Terça-feira, **Simbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº1437/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8927/2019, **Anna Paula Eckhardt de Almeida Rego**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenadora de Articulação do SUS, **Simbolo DAS 6**, com vigência a contar de 10/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1438/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 10/11/2010.

CONSIDERANDO a ação ajuizada por **ROSIANE MACABU TEIXEIRA DOS SANTOS**.

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela 26ª Câmara Cível, nos autos da Ação nº 0008284-91.2016.8.19.0014, determinando que a autora seja nomeada e empossada no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário - PSF, previsto no Edital do Concurso Público 01/08, depois de cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE, convocar e nomear ROSIANE MACABU TEIXEIRA DOS SANTOS no cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário - PSF**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodic.detran.rj.gov.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
- Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de outubro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1444/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 942/2019 que nomeou **Bruno Soares Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança Pública, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Gestão Integrada Municipal, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar de 02/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1445/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2262/2017 que nomeou **Felipe Rios Andrade**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Especial do CIDAC – Centro de Informações e Dados de Campos, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1446/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 188/2019, **Felipe Rios Andrade**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança Pública, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Gestão Integrada Municipal, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar de 02/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1447/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Igor Soares Viana**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Especial do CIDAC – Centro de Informações e Dados de Campos, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Superintendência de Entretenimento e Lazer

1º FESTIVAL DE MÚSICA AMADOR DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
"CANTA CAMPOS"

O Superintendente de Entretenimento e Lazer, no uso das suas atribuições legais, vem, por meio deste, em conformidade com as regras estabelecidas nos Regulamentos que regem o 1º Festival de Música Amador de Campos – "Canta Campos", tornar público o presente Cronograma das Audições e suas alterações.

Fica, desde já, incluída a fase denominada Repescagem nas etapas do referido Festival. As demais regras previstas nos Regulamentos permanecem sem modificações.

4ª Audição Repescagem	12-10-2019
5ª Audição	19-10-2019
6ª Audição	26-10-2019
7ª Audição	02-11-2019
8ª Audição (semifinal)	09-11-2019
9ª Audição (final)	16-11-2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 49/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 203.045-2/2011, republicar a Portaria nº 371/2015 de 30 de setembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 08 de outubro de 2015, que republicou a Portaria nº 090/2010 de 29 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial em 23 de junho de 2010, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 29 de outubro de 2009, em R\$ R\$ 2.110,73 (Dois mil cento e dez reais e setenta e três centavos), o provento mensal da Sr.ª ELIZABETE CRISTINA RIBEIRO CABRAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de

Professor l-20 horas, matrícula nº. 3074, aposentada conforme Portaria nº. 2381/2009, de 21 de outubro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 29 de outubro de 2009, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor l-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.370,61	Um mil trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 411,18	Quatrocentos e onze reais e dezoito centavos.
Adicional: Referente a 09% (nove por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; art. 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 123,35	Cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 205,59	Duzentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos.
Total:	R\$ 2.110,73	Dois mil cento e dez reais e setenta e três centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 24 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA N.º.020/2017

Portaria nº 596/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora KELLY ALVES ANDRADE, matrícula nº 23785, Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

- PROC. N.º NOME**
03440/19 Isabella Terra Tanus Khouri – FMS
03589/19 Fabricio Oliveira Moraes – FMS
04995/19 José Luis Brito Antunes
05034/19 Moises Marcos Coelho Lima
05050/19 Carlos Magno Neves Rocha
05055/19 Claudia Klem de Mattos Miquelito
05063/19 Cristiane Batista Gomes dos Santos
05074/19 Aylla Cristina de Souza Carvalho
05114/19 Giselle Gomes Bezerra Vieira
05120/19 Maria Rachel Pessanha Gimeses Escocard
05167/19 Josania Maria Nogueira Tavares Ribeiro
05175/19 Felipe Gaspar Brasil
05192/19 Edimeia Ferreira Paes
05421/19 Simone Martins Ramos Barreto

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 10/10/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS no. 025/2019

Aprova o pagamento, em caráter emergencial, dos procedimentos média e alta complexidades de bucomaxilo do Hospital Plantadores de Cana e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2019, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Saúde a realizar o pagamento, em caráter emergencial, dos procedimentos média e alta complexidades de bucomaxilo do Hospital Plantadores de Cana, em atendimento ao relatório e voto da Comissão Permanente de Controle e Avaliação e ao Ofício do Gabinete/SMS nº 478/2019;

Art. 2º - Fixa o prazo de 30 dias para a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes apresentar o estudo de impacto financeiro para apreciação das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Campos;

Art. 3º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 03 de setembro de 2019.

João Paulo da Costa Cunha
Conselheiro Municipal de Saúde
Relator

João Acácio Filho
Conselheiro Municipal de Saúde
Revisor

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0139/2019
PROCESSO Nº. 2019.103.000023-8-PR
CARTA CONVITE Nº 009/2019
CONTRATADA: **SANFER VILA COMERCIO DE MÁQUINA LTDA**
CNPJ Nº. 39.240.676/0001-98
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de 600 (seiscentos) ventiladores que serão utilizados nas escolas e creches municipais.
VALOR GLOBAL: R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2019.

Republicado por Incorreção

Campos dos Goytacazes, 07 de Outubro de 2019.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. 2019.021.000090-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 181.002/2019/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto aquisição de material de expediente e permanente para equipar e viabilizar a execução dos projetos do Programa Minha Casa Minha Vida, Novo Horizonte I, II e III, disposto nos Termo de Convênio nº 0484953-50; 484970-68 e 484972-86, no valor total de R\$ 16.973,35 (dezesseis mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).
Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Matrícula nº. 39.061
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as (os) Senhoras (os) Conselheiras (os) para a X Reunião Ordinária do COMDIM em 2019, a realizar-se no dia **15 de outubro de 2019**, às 9:00 horas como primeira chamada e 9:30h com segunda e última chamada, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres nº 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr. Luiz Gualda Jr. - Centro, com a seguinte pauta:

- 1 - Leitura da Ata anterior;
- 2 - Apresentação do balanço das ações da gestão 2017-2019;
- 3 - Diagnóstico das principais pautas que nortearão a direção política do COMDIM;
- 3.1 - Devolutiva das Comissões temporárias e permanentes;
- 4 - Discussão sobre mulheres negras e a luta política no COMDIM;
- 5 - Informes.

Manuelli Batista Ramos
Presidente do COMDIM

Resolução do COMDIM nº. 04/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e conforme aprovado na Reunião Ordinária do dia 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a composição das Comissões Internas e Permanentes do Conselho (Normas e Fiscalização), e também da Comissão Temporária da Conferência, observando os princípios da paridade, representatividade e intersetorialidade.

I – COMISSÃO INTERNA DE NORMAS TÉCNICAS

TÉCNICA:
Livia Motta Enes Barreto
PODER PÚBLICO:
Tatiana Botelho Sampaio
Simone Pedro Vieira
SOCIEDADE CIVIL:
Nilza Franco Portela
Tatiana Botelho Sampaio

II – COMISSÃO INTERNA DE FISCALIZAÇÃO

TÉCNICA:
Livia Motta Enes Barreto
PODER PÚBLICO:
Josiane Lima Borges Viana
Leisia Crespo Rossi
SOCIEDADE CIVIL:
Jéssica Cristina Álvaro de Oliveira
Tayna Santos Conceição

III – COMISSÃO TEMPORÁRIA DA CONFERÊNCIA**PODER PÚBLICO:**Anne Caroline Afonso F. R. Cardoso
Elisa Mayerhoffer Peralva**SOCIEDADE CIVIL:**Laisnes Vânia dos Santos Rangel
Manuelli Batista Ramos

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2019.

Manuelli Batista Ramos
Presidente do COMDIM**Fundação Municipal de Saúde****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0204/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 041/2019.
PROCESSO: 2018.099.000113-P-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: **FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 05.650.047-0001/14.
VALOR TOTAL: R\$ 9.792,75 (Nove mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 11 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0205/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 041/2019.
PROCESSO: 2018.099.000113-P-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: **MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.**
CNPJ nº. 11.055.311/0001-74.
VALOR TOTAL: R\$ 295.747,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 11 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0206/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 041/2019.
PROCESSO: 2018.099.000113-P-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**
CNPJ: 21.317.562/0001-33.
VALOR TOTAL: R\$ 613.225,00 (Seiscentos e treze mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 11 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0208/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 041/2019.
PROCESSO: 2018.099.000113-P-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: **BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI-ME.**
CNPJ nº. 22.734.158/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 102.600,00 (Cento e dois mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 11 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0211/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 041/2019.
PROCESSO: 2018.099.000113-P-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.**
CNPJ nº. 30.681.395/0001-04.
VALOR TOTAL: R\$ 9.371,70 (Nove mil e trezentos e setenta e um reais e setenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 11 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0215/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 041/2019.
PROCESSO: 2018.099.000113-P-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: **PORTO MOXUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME.**
CNPJ (MF) sob nº23.537.292/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 11 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0221/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 037/2018.
PROCESSO: 2019.099.000060-3-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos correlatos; saneantes e outros produtos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**
CNPJ: 21.317.562/0001-33.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 25 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0222/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 037/2018.
PROCESSO: 2019.099.000060-3-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos correlatos; saneantes e outros produtos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.**
CNPJ: 06.936.418/0001-91.
VALOR TOTAL: R\$ 84.934,10 (Oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 25 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0223/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 013/2018.
PROCESSO: 2019.099.000041-6-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender a demanda oriunda dos consultórios de odontologia da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes, sendo a Secretaria Municipal de Saúde o órgão gerenciador do processo através do processo: nº: 2018.045.000093-2-PR e a Fundação Municipal de Saúde órgão participante, conforme consta em edital.
CONTRATADA: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**
CNPJ: 21.317.562/0001-33.
VALOR TOTAL: R\$ 86.928,20 (Oitenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 25 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Codemca

CODEMCA

PORTARIA 282/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1.470/2014, fls. 25, em nome de CRISTIANE TELEFE PEREIRA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a CRISTIANE TELEFE PEREIRA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 74.385 A, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 283/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01566/2018, fls. 17, em nome de RICARDO FILGUEIRA PINTO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a RICARDO FILGUEIRA PINTO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1315, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE PACIÊNCIA.

Campos dos Goytacazes, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 284/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00329/2015, fls. 24, em nome de BENILSON FERNANDES CARNEIRO E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a BENILSON FERNANDES CARNEIRO E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.398, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE COQUEIRO DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 285/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3939/2012, fls. 19, em nome de LÉIA BRUNO OLIVEIRA DA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a LÉIA BRUNO OLIVEIRA DA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 0110 -QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO DO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 19 DE MARÇO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 286/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 882/2019, fls. 19, em nome de ROSENILDO DA SILVA E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ROSENILDO DA SILVA E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.031T, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 30 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e plantio de palmeiras, árvores, grama e plantas ornamentais nas áreas verdes compostas pelos jardins, canteiros e áreas nas vias públicas e praças no Município de Campos dos Goytacazes, com recursos provenientes do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de outubro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – SRP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro, "in fine", no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar sessão para dar **CONTINUIDADE** ao Pregão Presencial nº 007/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de proteção individual e sinalização para atender as unidades hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Data e horário da sessão de CONTINUIDADE do certame: 17 de outubro de 2019, às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2019.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-C/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022-C/2018, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de peças/material de reposição para autoclaves da Fundação Municipal de Saúde**, marcada para o dia 09 de outubro de 2019, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019 – cujo escopo é a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas, fornecimento de suportes e implantação de sinalização turística do município de Campos dos Goytacazes – foi considerada **FRUSTRADA** pelos fatos e fundamentos contidos na ata da sessão pública realizada na presente data. Não obstante a isso, mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2019.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-A/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da lei 10.520/02, e considerando que restou frustrada a primeira tentativa de contratação do objeto abaixo, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016-A/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas, fornecimento de suportes e implantação de sinalização turística do município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de outubro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2019.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1211 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Dimisson Nogueira Chagas

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Dimisson Nogueira Chagas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1212 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz à Sr.ª Rafaela Machado Ribeiro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EDUARDO DE CAMPOS CRESPO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz à Sr.ª Rafaela Machado Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1213 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a Ordem do Mérito Dr. Mário Ferraz Sampaio ao Sr. Carlos Augusto Borges Leal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN SILVA MACHADO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Dr. Mário Ferraz Sampaio ao Sr. Carlos Augusto Borges Leal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1214 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira à Sra. Maria Olimpia Lopes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN SILVA MACHADO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira à Sra. Maria Olimpia Lopes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1215 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede o Diploma de Mérito Profissional ao Corretor de Imóveis do Ano à Sr.ª Ilka Terezinha Cunha.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN SILVA MACHADO.

Art. 1º - Concede o Diploma de Mérito Profissional ao Corretor de Imóveis do Ano à Sr.ª Ilka Terezinha Cunha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1216 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier ao Sr. Rodolfo Santos de Melo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLY MIGUEL MARTINS DE MELLO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier ao Sr. Rodolfo Santos de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1217 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a Ordem do Mérito Padre Antônio Ribeiro do Rosário ao Sr. Carlos Augusto Duncan Franco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR IGOR GOMES DE AZEVEDO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Padre Antônio Ribeiro do Rosário ao Sr. Carlos Augusto Duncan Franco.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1218 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes à Associação dos Serventuários e Profissionais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – ASP JUSTIÇA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA.

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes à Associação dos Serventuários e Profissionais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – ASP JUSTIÇA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1219 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira à Sra. Célia Maria Ferreira Silva

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOILZA RANGEL ABREU.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira à Sra. Célia Maria Ferreira Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1220 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier ao Sr. Antônio Jorge da Fonseca.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ENOCK AMARAL OLIVEIRA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier ao Sr. Antônio Jorge da Fonseca.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1221 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a Ordem Municipal do Mérito à Sra. Andreia Marcolino.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO.

Art. 1º - Concede a Ordem Municipal do Mérito à Sra. Andreia Marcolino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1222 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Luiz Henrique Monteiro Barbosa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO DE AZEVEDO ALMEIDA.

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Luiz Henrique Monteiro Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1223 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Hospital Psiquiátrico Espírita Dr. João Viana.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOSIANE LIMA BORGES VIANA.

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Hospital Psiquiátrico Espírita Dr. João Viana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1224 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Shaytner Campos Duarte.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOILZA RANGEL ABREU.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Shaytner Campos Duarte.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1225 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz à Sra. Érica Terezinha Vieira de Almeida.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOILZA RANGEL ABREU.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz a Sra. Érica Terezinha Vieira de Almeida.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -

MARCELO BARBOSA COUTINHO
- 1º Vice-Presidente -

LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES
- 2º Vice-Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Secretário -

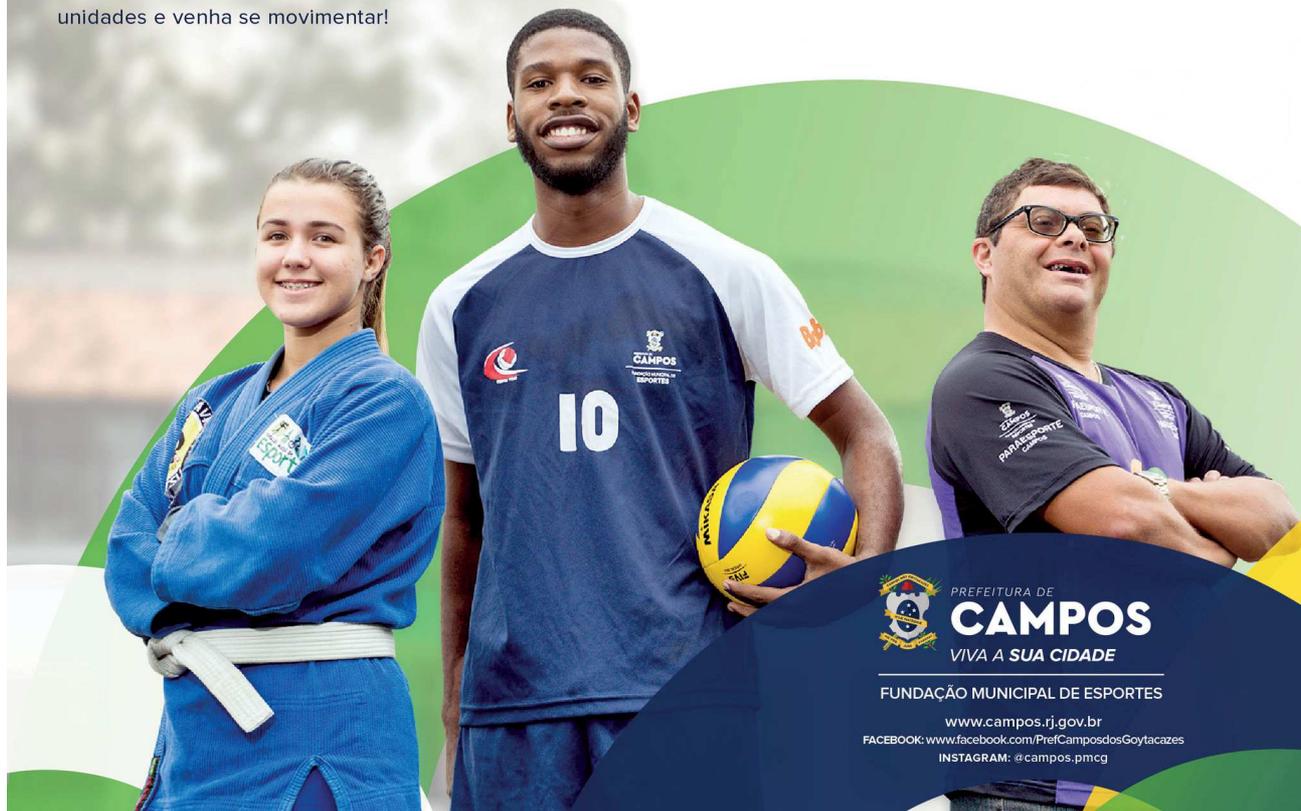
IGOR GOMES DE AZEVEDO
- 2º Secretário -

Em Campos, o esporte é para todos

Incentivar a atividade física é a melhor maneira de promover a saúde

A Prefeitura de Campos criou novos espaços e ampliou o número de vagas que a Fundação Municipal de Esportes oferece em vários pontos do município. Se você ainda não participa, procure uma das unidades e venha se movimentar!

- **18 mil** pessoas praticando atividades físicas
- **51** modalidades oferecidas
- **Paraesporte: inclusão para 900** pessoas com deficiência



PREFEITURA DE
CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

www.campos.rj.gov.br

FACEBOOK: www.facebook.com/PrefCamposdosGoytacazes

INSTAGRAM: @campos.pmcg

PREFEITURA DE
CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ